



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 2278 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 28

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em. 02/03/18

Ass.: _____

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
PROFISSIONAL DA DANÇA NO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 97 de autoria do Vereador
Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Profissional da Dança a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de novembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2018.

Livia Bello
Prefeita